



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - I

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Decisão da Análise Técnica no Processo de Representação nº 30.674-6/2019 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, bem como a decisão no Acórdão nº 560/2016-TP, julgado em 11/10/2016, e publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2016 resolve:

I - **ANULAR** o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **FISCAL** aberto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

II - Os candidatos inscritos no referido cargo que pagaram a taxa de inscrição devem apresentar requerimento de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição junto à Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sito a Praça dos Três Poderes, N.º 03, Centro, em Campo Verde-MT, podendo ainda, enviar no seguinte e-mail: rh@campoverde.mt.gov.br.

III - Tal requerimento poderá ser enviado até o dia **31/03/2020** com as seguintes informações: **Nome Completo, Endereço, CPF, RG, Número de Telefone/Celular, Dados Bancários para devolução (Banco, Agência, Conta e nome do titular da referida conta) e Número de inscrição.**

IV - A devolução dos valores será efetiva no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento de devolução, tendo em vista todos os procedimentos internos que envolvem o registro e efetivação do referido ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Verde - MT, 11 de dezembro de 2019.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Presidente da Comissão Especial Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado